



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

PARECER Nº 21 /2026

Pg. 1 de 1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria - nº	Ano	Ementa
PL-02	2026	DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE CARREATAS, MOTOCIATAS, DESFILES VEICULARES E EVENTOS SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA, ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA VIÁRIA E SOSSEGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. Presidente,

A presente Comissão, após analisar a matéria em questão, emite **parecer contrário** à sua tramitação, acolhendo os fundamentos do parecer jurídico da procuradoria da Câmara Municipal, tendo em vista que, conforme dispõe a legislação vigente, o Projeto de Lei encontra-se legalmente desamparado, e o mesmo não poderá ser submetido à apreciação do Soberano Plenário da Câmara Municipal de Cunha.

Nada mais havendo para relatar, a Presidência desta Comissão, faz constar em Ata o presente Parecer, encaminhando cópia para o arquivamento em livro próprio, na Secretaria Geral da Câmara Municipal.

É o Parecer.

Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha em 25/2/2026


JOÃO BATISTA SIQUEIRA
PRESIDENTE


EMERSON FABRÍCIO FERNANDES
RELATOR


SAULO BENEDITO DA SILVA
MEMBRO

